



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1967

Em 04 / 06 / 24

EXPEDIENTE

Ofício nº 1769/2024/SG

Juiz de Fora, 03 de junho de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1019/2024
Pedido de Informação nº 52/2024
De Autoria da Vereadora Tallia Sobral

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 52/2024, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Tallia Sobral, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage (FUNALFA), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS

SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2024.06.03 17:13:14 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 3- 42.429/2024

De: Carine M. - FUNALFA - DMPAC

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Thamiris A.

Data: 10/05/2024 às 16:35:09

Setores envolvidos:

FUNALFA, DACOL, FUNALFA - DMPAC

Pedido de Informação nº 52/2024 - Tallia Sobral

Prezados,

a pedido da Diretora-geral da Funalfa, **Giane Elisa Sales de Almeida - FUNALFA** remetemos resposta ao **Pedido de Informação 052/2024**, para vossa apreciação e encaminhamentos junto à Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme segue:

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora - Vereador José Márcio Lopes Guedes,

Em atendimento à solicitação constante no **Ofício nº 1019/2024-DE ssb - Pedido de Informação nº 0052/2024** da nobre Vereadora Tallia Sobral, temos a informar que o DMPAC/Funalfa emitiu Ofício nº 8.160/2024 à empresa RM Cultural Ltda., requisitando um relatório de execução do serviço. Entretanto, até a presente data, os representantes da empresa não apresentaram o documento que foi exigido com os resultados da etapa de "Levantamento de campo após mapeamento de áreas" que, conforme o cronograma de execução da empresa, seria realizado em abril.

De acordo com este cronograma presente no Processo administrativo nº 16.449/2023 - Dispensa de Licitação nº 129/2023, os trabalhos de campo deveriam ser executados por uma equipe contratada pela empresa com o apoio dos capoeiristas da cidade de Juiz de Fora, durante o mês de abril, especificamente nos dias 3, 5, 8, 10, 12, 17, 19, 22, 24, 26 e 29. Essa programação foi pactuada com este segmento artístico, em reunião realizada no formato virtual, no dia 23 de março do corrente ano, sendo este o único compromisso atestado como executado pela empresa até o momento. Por essa razão, a Funalfa garantirá o cumprimento dos termos previstos no Termo de Referência, através da Procuradoria Geral do Município.

Atenciosamente,

Giane Elisa Sales de Almeida

Diretora-geral da Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage

Carine Silva Muguet

TNS-III Historiadora | Supervisora de Pesquisa e Educação Patrimonial - SPEP